

Ata n.º 642

Aos primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, as dez horas, em sua sala das sessões, reuniu-se a Comissão Representativa da Câmara, com a presença dos

[fl.22]

seguintes senhores vereadores: Olavo Gomes Junqueira, Francisco Pereira Rodrigues e Rubens Felipe Souza. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao exame do expediente que constou ao seguinte: Mensagem do Snr. Prefeito Municipal, solicitando prorrogação do prazo para a cobrança por multa de impostos e taxas; Resolução n.º , aprovada por unanimidade: A Comissão Representativa da Câmara Municipal, “ad-referendum desta decreta: Artigo 1º – Fica prorrogado até 30 de Abril de 1952, o prazo para o pagamento, sem multa nem juros de mora dos impostos de Industria e Profissões e Licença, e Taxas de Rodagio e Fiscalização e Serviços Diversos. Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario; Snr. Presidente convocou uma reunião extraordinaria da Câmara para as dez horas do proximo dia 7, segunda-feira. As 10, 30 horas o Snr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Rubem F. Souza

Francisco Pereira Rodrigues Olavo Junqueira

[fl.22v]